




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
P O R T A R I A N º 348/2011/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 1º, da Resolução TSE 21.009/2002, bem como o constante na Tabela do Judiciário Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. **LARYSSA DE MORAES CAMARGOS ISSY**, Juíza de Direito e Eleitoral da 114ª ZE da Comarca de Taquaral de Goiás-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 86ª ZE, com sede na Comarca de ITAGUARU-GO, no período de 25.4 a 9.5.2011, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 2 de maio de 2011.


Desembargador **Ney Teles de Paula**
Presidente